PORTARIA

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N° 0010/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DO SR. RIVALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR

A PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), RIVALDO GONCALVES DE LIMA JÚNIOR, do cargo de TESOUREIRO, da Câmara Municipal de Santo André.

Art. 2° - Esta EXONERAÇÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Santo André, 01 de Novembro de 2022.

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20221031031448**
Título	PORTARIA N° 0010/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DO SR. RIVALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	31/10/2022 15:00
Data/hora autorização	31/10/2022 15:00
Data de circulação	01/11/2022
Diário Oficial	Edição nº 00592, data 01/11/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 01/11/2022 — Edição 00592. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221031031448&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 21:37

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221031031448**, intitulada **PORTARIA N° 0010/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DO SR. RIVALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 31/10/2022 15:00 | **Autorização:** 31/10/2022 15:00 | **Circulação:** 01/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00592, 01/11/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Presidência da Câmara Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, resolve exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santo André. A exoneração entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221031031448&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 21:37